



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 24/25**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

**O** Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências no Parque Municipal Odélio de Brito:

- Tampar os buracos, pintar o piso e refazer as demarcações das medidas das quadras de tênis, de peteca e da pista de caminhada;
- Dar manutenção nas redes de peteca, tênis e de vôlei nas quadras respectivas, bem como na cesta de pontos de basquete;

**JUSTIFICATIVA**

O parque Odélio de Brito é um local muito utilizado pela comunidade para lazer e atividades físicas, mas está em falta com estes equipamentos e melhorias, tornando necessária uma boa reforma nos pisos e que os equipamentos recebam os cuidados necessários.

Muitos usuários nos relatam da falta de manutenção no referido local o que tem afastado os esportistas do Parque.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 23 de janeiro de 2025.

**PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS**

**VEREADOR**